

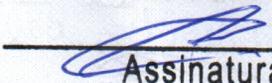


Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO 163/2017

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

Em 02/05/17

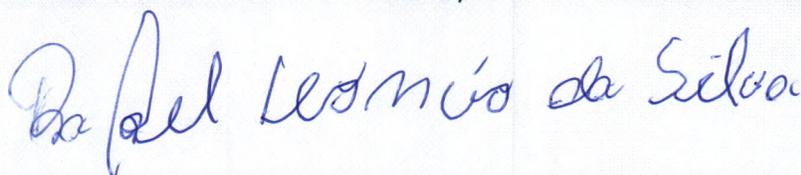

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício a Exmº. Srº. Prefeito JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que seja providenciado junto ao setor competente a reforma e estruturação do cemitério do Distrito de Mandacaru, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Conforme a necessidade que seja adequado ao código de diretrizes, com banheiro, velório, capela, iluminação adequada de acordo com código de diretrizes para o cemitério e assim possa atender aquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2017.



**RAFAEL LEONCIO DA SILVA (NEO DO BOI)
VEREADOR – PSDC**